



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

REQUERIMENTO Nº 148/2026

REQUER QUE A MESA DIRETORA OFICIE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SEMED, SOLICITANDO INFORMAÇÕES, DOCUMENTAÇÃO FISCAL INTEGRAL E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20250186 (CONSTRUTORA PORTO SA), FACE À OMISSÃO DE DADOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E AO ESTADO DE PRECARIIDADE DA REDE ESCOLAR.

Autor: Anderson Moratório - **PRD**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos dos artigos 202 e 206, VI, do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos**, bem como a **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, para que prestem esclarecimentos detalhados sobre o montante de mais de **R\$ 24 milhões** destinados à manutenção predial, respondendo rigorosamente aos questionamentos.

Assim, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 26, XI, da Lei Orgânica do Município, requer-se ao Poder Executivo que informe/apresente:

1. Da Institucionalização da Informação e Transparência Pública

1.1 *Considerando que, em recente Sessão Ordinária, a Liderança do Governo anunciou publicamente uma relação de escolas que receberão reformas "em breve", requer-se que tal listagem seja **formalmente anexada** à resposta deste Requerimento, acompanhada dos respectivos projetos básicos e ordens de serviço;*

1.2 *Esclarecer por que informações de alto interesse público, que deveriam estar acessíveis a qualquer cidadão no Portal da Transparência, encontram-se restritas ao conhecimento da Liderança do Governo, configurando o que se denomina "transparência seletiva" ou "privilegio de informação".*

2. Do Apagão de Transparência e Ausência de Notas Fiscais



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

2.1 *Apresentar cópia de **todas as Notas Fiscais, Recibos e Comprovantes de Transferência** referentes aos pagamentos efetuados de **agosto de 2025 a abril de 2026**, justificando por que tais documentos não constam no sistema ASPEC, configurando grave obstrução ao controle social e parlamentar;*

2.2 *Explicar o critério de liquidação de despesas adotado pela SEMED, visto que há registros de empenhos globais e estimativos (ex: empenhos nº 02020506, 02020428 e 02020429) realizados em fevereiro de 2026, sem a devida publicidade das contrapartidas executadas.*

2.3 *Demonstrar a compatibilidade entre os pagamentos efetuados e o estágio atual das obras mencionadas pelo Líder de Governo, sob pena de caracterizar antecipação de pagamento sem contrapartida executada.*

3. Do Detalhamento das Reformas (Julho/2025 a Abril/2026)

3.1 *Encaminhar relação pormenorizada de todas as unidades escolares que receberam intervenções entre **julho e dezembro de 2025** e no primeiro quadrimestre de **2026 (janeiro a abril)***

3.2 *Para cada unidade reformada, apresentar:*

- **Ordem de Serviço** específica;
- **Boletins de Medição** assinados por engenheiro responsável;
- **Planilha de quantitativos** de materiais e mão de obra aplicados;
- **Relatório fotográfico** (situação anterior, durante e posterior à obra).

4. Do Contraste entre Investimento e Realidade Estrutural

4.1 *Informar se a **EMEF Dorothy Stang** consta na "lista secreta" de reformas anunciada pela Liderança do Governo;*

4.2 *Caso conste, qual a data exata para o início das intervenções na quadra poliesportiva interditada? Caso não conste, justificar a exclusão de uma unidade em risco iminente de colapso estrutural frente ao montante de mais de R\$ 24 milhões empenhados.*

4.3 *Considerando que o sistema registra pagamentos superiores a **R\$ 4,8 milhões até julho de 2025** e novos fluxos milionários em 2026, justificar*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

*tecnicamente por que escolas como a **EMEF Dorothy Stang** permanecem com estruturas em colapso e quadras interditadas;*

4.4 Apresentar o laudo de inspeção técnica da SEMED que avaliou a prioridade das obras, explicando por que unidades em risco iminente de desabamento foram preteridas em relação a outras manutenções executadas no mesmo período.

5. Da Gestão Financeira e Saldos Contratuais

5.1 Informar o saldo atualizado do Contrato nº 20250186, discriminando o valor total já pago (acumulado até abril/2026) e o cronograma de desembolso previsto para o restante do exercício.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A administração pública não pode ser gerida através de "anúncios de tribuna" ou mensagens de aplicativos de comunicação. O Princípio da Publicidade, pilar do Estado Democrático de Direito, exige que o cronograma de obras, os valores pagos e as notas fiscais estejam disponíveis para **todos** no Portal da Transparência, e não apenas nas mãos da Liderança do Governo.

É louvável que o Líder de Governo anuncie que a gestão "*está trabalhando*", contudo, o trabalho da Prefeitura deve ser comprovado com documentos, empenhos visíveis, notas fiscais publicadas, e principalmente com o resultado concreto sentido pela comunidade escolar na ponta.

O cenário é alarmante: enquanto os registros financeiros mostram uma "saúde" vigorosa nos pagamentos à Construtora Porto SA, a realidade das nossas escolas é de UTI. O caso da **EMEF Dorothy Stang** é emblemático e trágico: uma quadra interditada, pondo em risco a vida de alunos e servidores, enquanto milhões de reais são liquidados em manutenções que o povo não vê e a transparência não alcança.

Se há dinheiro empenhado e pago, onde estão as reformas? Por que as notas sumiram do sistema? Por que a Dorothy Stang continua em ruínas se o dinheiro está saindo do caixa da SEMED? O Poder Executivo deve explicações imediatas, sob pena de responsabilidade direta por qualquer tragédia que venha a ocorrer na rede municipal por falta de manutenção.

Este Requerimento visa encerrar a ineficiência e exigir que o Executivo prove, com documentos e fotos, onde cada real foi aplicado. A segurança das nossas crianças e o respeito ao dinheiro público não são negociáveis.

Diante do exposto, como legítima **Voz do Povo** nesta Casa de Leis, **CONCLAMO** o Poder Executivo Municipal a romper o silêncio administrativo e prestar os esclarecimentos solicitados no prazo legal.

Parauapebas, 24 de abril de 2026.

Anderson Moratorio
Vereador - PRD